



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro –
CODERTE
Assessoria de Controle e Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2022

Nome Completo e Oficial da Unidade: Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro		CNPJ: 42.467.191/0001-46
Sigla: CODERTE	UG/UGE: 3171/317100	Gestão: 00006
Natureza Jurídica: Entidade da administração indireta do Poder Executivo		Vinculação: Secretaria de Estado de Transportes
: Endereço: Rua Visconde de Inhaúma, nº 65 / Centro – RJ		CEP: 20.091-007
Telefone: 2332-5050	Fac-símile: 2332-5044	Página institucional na internet: WWW.coderte.rj.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Assessoria de Controle e Auditoria Interna – ASCI da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela ASCI no exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Por meio do PLANAT, incluímos o monitoramento das recomendações emitidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 Objetivo e Missão Institucional da Entidade

A Companhia foi criada pelo Decreto-Lei nº 87, de 02 de maio de 1975. O último Estatuto Social em conformidade com o disposto na Lei 13.303/2016 e no Decreto nº 46.188/2017, foi arquivado em 04/02/2020, na JUCERJA, sob o nº00003845904.

A empresa tem por objeto social:

- I Projetar, construir, terminais rodoviários, de passageiros e carga, terminais garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos, terminais marítimos, fluviais;
- II Cobrar e arrecadar tarifas de pedágio, e de utilização e arrendamento de bens e serviços previstos nos incisos anteriores observada a legislação aplicável;
- III Promover a análise de viabilidade técnico-econômica para implantação de vias expressas e terminais;
- IV Executar política comercial, criando fontes de receita;
- V Executar a política de exploração de publicidade nos locais sob sua jurisdição;
- VI Administrar, fiscalizar e operar esses locais;
- VII Zelar pela segurança e bem estar dos respectivos usuários;
- VIII Recrutar, preparar e selecionar pessoal para os seus serviços;
- IX Promover a construção de rodovias municipais, vicinais e de acessos a sedes municipais, dos municípios do Estado do Rio de Janeiro que participem de seu capital ou que tenham contratado seus serviços;
- X- Executar programas de manutenção de estradas municipais, mediante contratação e justa remuneração com os municípios interessados; e

A Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro CODERTE - é uma Empresa de Economia mista, vinculada à Secretaria de Estado de Transportes.

A estatal tem por objetivo a responsabilidade da administração de Terminais Rodoviários na Capital e no Interior do Estado do Rio de Janeiro, sendo responsável pelo aprimoramento da mobilidade urbana no Estado, e tem como missão oferecer segurança e conforto no embarque e desembarque dos passageiros que transitam pelas Rodoviárias.

2.2 Lei e Decretos de Criação, Regimento Interno e Organograma vigente.

A Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro CODERTE foi criada pelo Decreto-Lei nº 87, de 02 de maio de 1975, está vinculada a Secretaria de Estado de Transportes.

2.3 Relatório de Auditores Independentes

Para análise e Parecer sobre as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2020, a Companhia contratou a empresa PREMIUMBRAVO Auditores Independentes.

2.4 Orçamento da Companhia

2.4.1 Da Receita

Para o exercício de 2021 foi prevista a receita mensal detalhada no quadro abaixo:

Cod. Natureza	Natureza da Receita	Previsão Inicial	Receitas Realizadas	Receita a Arrecadar
1310011101	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.843.344,00	868.017,48	975.326,52
1321005101	Juros de Títulos de Renda - Principal	575.184,00	156.131,57	419.052,43
1321005102	Juros de Títulos de Renda	0,00	0,25	-0,25
1339011102	Demais Delegações de Serv. Públicos - Outros Serv. de Transporte – Principal	12.756.000,00	7.314.050,68	5.441.949,32
1390001101		0,00	489,42	-489,42
1620021101	Serviços de Transportes - Principal	5.138.472,00	2.564.815,15	2.573.656,85
1910091101	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.000,00	0,00	24.000,00
1922991101	Outras Restituições – Principal	0,00	8.629,99	-8.629,99
1990991201	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	88.019,92	-88.019,92
7310011101	Receita Intraorçamentária – Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.203.027,00	0,00	5.203.027,00
7310021101	Rec. Intraorçamentária - Concessão Permissão Autorização Cessão Direito de Uso Bens Imóveis Público Principal	0,00	3.300.235,98	-3.300.235,98
7923991104	Rec. Intraorç.- Outros Ressarcimentos- Pessoal Cedido	340.512,00	383.073,30	-42.561,30
TOTAL		25.880.539,00	14.683.463,74	11.197.075,26

]

Segue quadro demonstrativo da receita prevista e a arrecadada acumulada até mês de novembro de 2021, com base nos dados extraídos do relatório do Flexvision.

Mês	Receita Prevista	Receita Realizada	Diferença
Janeiro	2.156.711,58	1.200.800,59	955.910,99
Fevereiro	2.156.711,58	1.272.122,99	884.588,59
Março	2.156.711,58	1.638.767,06	517.944,52
Abril	2.156.711,58	1.287.515,55	869.196,03
Maiο	2.156.711,58	1.033.399,95	1.123.311,63
Junho	2.156.711,58	1.239.872,40	916.839,18
Julho	2.156.711,58	1.417.088,37	739.623,21
Agosto	2.156.711,58	1.269.341,14	887.370,44
Setembro	2.156.711,58	1.387.747,76	768.963,82
Outubro	2.156.711,58	1.472.552,17	684.159,41
Novembro	2.156.711,58	1.464.255,76	692.455,82
Total	23.723.827,38	14.683.463,74	9.040.363,64

Considerando que a economia do País ainda não se recuperou, em razão da pandemia (Covid-19) a receita realizada não atingiu a receita orçada para o exercício de 2021.

2.4.2 Da Despesa

Despesas acumulada até o mês novembro de 2021:

Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
Corrente	18.487.929,01	16.654.991,07
1-Pessoal e Enc. Sociais – fonte 230	7.847.605,39	7.522.656,28
1-Pessoal e Enc. Sociais – fonte 100	642.491,42	639.971,79
2-Juros e Enc. da Dívida – fonte 230	813.853,36	813.789,33
3-Outras Desp. Correntes – fonte 230	9.183.978,84	7.678.573,67
Capital	524.318,80	524.263,80
4-Investimentos	83.787,87	83.732,61
5-Inversões Financeiras	0,00	0,00
6-Amortização da Dívida	440.530,93	440.530,93
TOTAL	19.012.247,81	17.179.254,87

Sobre o orçamento para o exercício de 2022, nos manifestaremos após a sua aprovação.

3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS

3.1. Equipe

Na Assessoria de Controle e Auditoria Interna estão lotadas 03(três) pessoas, sendo 02(duas) extraquadros e 01 (uma) empregada da Companhia, como segue:

Nome	ID	Função	Data de Ingresso	Formação
Célia Regina de Queiroz Ribeiro	3213033-3	Assessora Chefe	Novembro/2007	- Bacharel em Ciências Contábeis-UFRRJ - Pós Graduada em Contas Públicas
Valéria Maria do Nascimento Ronfino	5030009-1	Assistente	Setembro/2021	- Bacharel em Ciências Contábeis - Pós Graduada em Auditoria e Controladoria
Ana Maria Vaz de Jesus	2870925-0	Assistente	Desde 1982	Nível Médio

3.2. Equipamentos e Ambiente

Na execução dos trabalhos, esta Assessoria de Controle e Auditoria Interna dispõe de três micros computadores alugados e uma impressora que atendem perfeitamente à realização das tarefas.

As instalações desta Assessoria são relativamente boas, com sala individualizada, climatizada, bem iluminada e arejada, com a devida ressalva ao mobiliário que é bem antigo com cadeiras bem desconfortáveis.

3.3. Sistemas

Esta Assessoria conta com os Sistemas: SIAFE-Rio e SEI/RJ

4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

4.1 Descrever as atividades realizadas, no exercício de 2021, para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna e governamental

Com o objetivo de melhorar a qualidade das atividades de auditoria interna e governamental esta Assessoria e a Administração da Companhia incentivam a participação em cursos e eventos que contribuam para a execução dos trabalhos de auditoria.

Janeiro - Célia:

- Palestra: O papel da auditoria em ambiente de risco de fraudes – CRC SP (online)

Fevereiro - Célia:

- Palestra: Por Dentro da Norma – Execução dos Trabalhos de Auditoria – CRC SP (online)

Março - Célia:

- Palestra: Casos Práticos – Notas Explicativas – CRC-SP (online)
- Palestra: Tendências e Desafios do Profissional de Controladoria – CRC SP (online)
- Palestra Compatibilização do Lucro Real e Lucro Societário – CRC SP (online)
- Participação no 16º encontro do Controle na Vanguarda – Prestação de Contas Anual de Gestão – CGE/RJ (online)

Abril - Célia:

- Palestra: Por Dentro da Norma – Contabilidade na moeda funcional NBC TG 02 e NBC TG 42 – CRC SP (online);
- Palestra: Universo Contábil com Elas: O futuro da Tributação por robôs: (online)
- Impacto no mercado de Trabalho e Consequências Tributárias (online).

Mai - Célia:

- VI Encontro Virtual da Rede de Ouvidorias e Transparências do Poder Executivo Estadual – Controladoria Geral do Estado (online).

Junho - Célia:

- Noções Introdutórias a Prestação e Tomada de Contas – EAD/ECG – Tribunal de Contas do Estado (online).

Outubro – Valéria:

- Noções de Administração Pública – CEPERJ (online)
- Redação Oficial e Noções de SEI – CEPERJ (online)

Novembro – Valéria

- Power BI – CEPERJ (online)

4.2- Relacionar a previsão de capacitação dos servidores em cursos e eventos

A administração da Companhia incentiva a todos os empregados e colaboradores a participarem de cursos de aprimoramento/capacitação/reciclagem.

Ainda não dispomos de datas, cursos ou nomes de participantes, à medida em que as instituições disponibilizem cursos do interesse dos empregados/colaboradores, as inscrições serão realizadas.

5. DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

5.1. Tratamento das demandas originadas da CGE-

Esta Assessoria responde as NIR emitidas pela Controladoria Geral do Estado, cumprindo os prazos determinados e ao estabelecido na Resolução 53, de 09/03/2020

Cumpra ao estabelecido nas Instruções Normativas, relativas à descentralização de créditos, Relatório das Prestações de Contas dos Gestores, Bens Patrimoniais e Bens em Almoxarifado, assim como responde as determinações do Tribunal de Contas do Estado.

5.2. Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI

As demandas extraordinárias geralmente são atendidas pela Assessora Chefe, considerando o grau de conhecimento da equipe para resolução da demanda.

Como exemplo de demandas atendidas pela Assessora Chefe estão: as diligências do Egrégio Tribunal de Contas, assessoramento ao Conselho Fiscal e a equipe de Auditoria Externa quando da apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício, Relatório e Pareceres nas Prestações de Contas Anual de Gestão, dos Responsáveis pelo Almoxarifado e Bens Patrimoniais.

5.3. Relação dos objetivos e detalhamento dos trabalhos a serem realizados pela UCI

Segue quadro detalhado dos trabalhos executados nesta Assessoria de Controle e Auditoria Interna:

Objeto	Descrição	Estimativa de Horas	Produto Gerado	Servidor Responsável	Base Legal	Cronograma
Análise de Processos de Pagamento	Verificação do empenho de liquidação, atestação, autorização da despesa e confirmação de que os contratos estão em vigor	30 minutos por processo de pagamento	Análise Relatório e Parecer	Análise: Ana e Valéria Conferência e assinatura: Célia	Decreto 46.237/2018	Diário
Análise de Processos de Prestação de Contas	A devida instrução processual e análise das Contas dos Gestores e Responsáveis pelos bens	72 horas	Análise Relatório e Parecer	Célia	Deliberação do TCE-RJ Instrução Normativa AGE/RJ Decreto 46.237/2018	Anual

Prestação de Contas por Descentralização de Créditos	A devida instrução processual	30 minutos	Análise Relatório e Parecer	Célia	Instrução Normativa AGE n° 24	Anual
Reuniões do Conselho Fiscal	Correção das recomendações	2 horas	Elaboração da Ata e atendimento ao solicitado	Célia	Ordem de Serviço	Mensal
Análise de Contas Contábeis	Correção e regularização de lançamentos, se for o caso.	8 horas	Análise e recomendação para acerto (se for o caso)	Célia	Decreto 46.237/2018	Trimestral
Análise do processo de Superávit Financeiro	Certificar o valor apurado	1 hora	Análise Relatório e Parecer	Célia	IN AGE n.º 09/2010	Anual
Encerramento de Caixa	Confrontar valores em caixa com os registros contábeis	½ hora	Termo de Conferência	Ana Valéria ou Célia	Decreto de Encerramento	Anual
Conferência dos bens em almoxarifado	Confrontar valores em caixa com os registros contábeis	3 horas	Contagem e Termo de Conferência	Ana Vanessa ou Célia	Decreto de Encerramento	Anual
Acompanhar os trabalhos e prestar informações aos auditores independentes	Centralização das informações objetivando controle do trabalho a ser executado	30 dias	Atender às solicitações de documentos	Célia		Anual
Conferência dos processos de prestação de contas de Adiantamento	Verificação da documentação juntada ao processo.	½ hora	Análise Relatório e Parecer	Célia	Decreto 3.147	Mensal
Diligências do TCE-RJ	Atender e/ou encaminhar para o setor competente para o atendimento.	2 horas	Atender às solicitações de documentos	Célia	Decreto 46.237/2018	Quando necessário
Recomendações da CGE/AGE	Atender e/ou encaminhar para o setor competente para o atendimento	2 horas	Atender às solicitações de documentos	Célia	Decreto 46.237/2018	Quando necessário
Acompanhamento mensal da Receita e Despesa	Controle Orçamentário	2 horas	Relatório solicitado pelo Cons. Fiscal	Célia	Orçamento Anual	Mensal

6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

Considerando o momento de desaceleração da economia que, ainda, enfrentamos em razão da pandemia (covid-19) alguns projetos não foram executados.

Apontamos como restrições e riscos para a execução do PLANAT:

- 1) O número reduzido de servidores para desenvolver as tarefas técnicas;
- 2) As medidas de enfrentamento a propagação decorrente do Coronavírus e a determinação para que o servidor exerça suas funções fora da Companhia (home office), torna o desenvolvimento e acompanhamento do trabalho um pouco mais dificultoso.

7. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO

Em cumprimento ao estabelecido no **artigo 5º da Resolução CGE nº.70/2020**, encaminho o administrativo solicitando a apreciação e aprovação do PLANAT - Plano de Auditoria que estabelece os procedimentos para execução dos trabalhos para o exercício de 2022.

Art.5º - O PLANAT deve ser aprovado pelo Conselho de Administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade, devendo ser observado o prazo limite, previsto no cronograma, para envio à AGE, que será responsável pela supervisão técnica, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalho.

Informo que o presente processo, após a aprovação do Plano de Auditoria, deverá ser encaminhado à Controladoria Geral do Estado (CGE/Supext).

Rio de Janeiro, 16 de dezembro 2021.

Célia Regina de Queiroz Ribeiro

Assessora da Assessoria de Controle e Auditoria Interna

ID: 321.3033-3

CRC/RJ 51.180